

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 43/2025

**Prorroga o prazo da Comissão Especial
para apurar o abastecimento e qualidade
da água no Município de Itaúna.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA, Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando o disposto na Portaria nº 25/2025, que nomeou Comissão Especial para apurar o abastecimento e a qualidade da água no Município de Itaúna;

Considerando a necessidade de ampliar o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, tendo em vista a complexidade das apurações em andamento;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias corridos o prazo para apresentação do relatório conclusivo da Comissão Especial designada pela Portaria nº 25/2025, a contar do término do prazo anteriormente estipulado.

Art. 2º Mantêm-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº 25/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Itaúna-MG, 19 de dezembro de 2025.

ANTONIO DE
MIRANDA
SILVA:749985
52600

Assinado de forma
digital por ANTONIO
DE MIRANDA
SILVA:74998552600
Dados: 2025.12.19
09:42:19 -03'00'

Antônio de Miranda Silva
Presidente do Poder Legislativo Municipal